



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 18ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 09 DE JULHO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Francisco Campos Amaral e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600246-79.2019.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOHABEAS CORPUS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Embargante: CLAUDIO MARTINS DE LISBOA

Advogado: ANDRESSA CATARINA FERREIRA PAGLIARINI e outros

Embargada: Juíza da 21ª ZE - THERESA KARINA DE FIGUEIREDO GAUDÊNCIO BARBOSA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600003-95.2020.6.07.0002

Classe Judicial: RECURSO ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Recorrente: JACIARA DE JESUS AZEVEDO

Advogado: ELVIS PEREIRA DE SOUSA e outros

Assistente: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - 2 ZONA ELEITORAL - DF - REGIONAL (DF)

Advogado: ALEX DUARTE SANTANA BARROS

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Decisão: Rejeitar a preliminar de intempestividade e, no mérito, dar provimento ao recurso nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Processo: 0603113-79.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Requerente: ANTONIO JOSE LEMOS LACERDA

Advogado: ADELITON ROCHA MALAQUIAS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601956-71.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Requerente: DANILO MATOSO MACEDO SENADOR

Advogado: JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602342-04.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Requerente: WINSTON RODRIGUES LIMA

Advogado: DENIA ERICA GOMES RAMOS MAGALHAES

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 13 de julho de 2020.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente